



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ribeirão das Neves  
Seção de Assuntos Institucionais  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL N° 65/2025**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a participação de estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves no 5º DESAFIA NEVES.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições para a participação de estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves no 5º DESAFIA NEVES.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O 5º DESAFIA NEVES tem o intuito de estimular estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves a desenvolverem soluções reais, criativas e inovadoras relacionadas à temática de “Biomass do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”, tema da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2024). Este Edital estabelece as regras para participação e premiação dos grupos de discentes inscritos no 5º DESAFIA NEVES.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O objetivo do 5º DESAFIA NEVES é apresentar um projeto relacionado ao tema da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O projeto apresentado deverá descrever uma proposta de uma atividade comprometida com ações que possam ser desenvolvidas no âmbito do campus de Ribeirão das Neves.

2.2. Para o Desafio Neves deve ser apresentada uma proposta e não a execução do projeto.

2.3. As propostas apresentadas deverão ser factíveis de serem implementadas no campus Ribeirão das Neves.

## **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Edital discentes matriculados em qualquer curso regular do IFMG Campus Ribeirão das Neves, organizados em equipes de três (3) componentes. Cada uma das equipes poderá ser formada por alunos de diferentes turmas/cursos, inclusive de graduação, pós-graduação, subsequente e ensino técnico integrado.

3.2 A proposta deve conter 2 produtos: a) projeto de até 5 laudas e b) vídeo de até 5 minutos.

## **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição das equipes será realizada pelo link <https://forms.gle/9YMxvLRBiPYREYZL6>, até o dia 28/01/2025, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio.
- 4.2. Cada equipe poderá ser formada por discentes de diferentes segmentos (nível médio integrado, subsequente, graduação ou pós-graduação).
- 4.3. Cada discente poderá participar de apenas uma equipe.
- 4.4. Ao se inscreverem, os discentes aceitam todos os termos deste Edital.

## **5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

- 5.1. Todos os projetos recebidos serão avaliados por uma banca examinadora composta por três servidores do campus Ribeirão das Neves.
- 5.2 Serão vetados pela Comissão Local de organização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) as apresentações que contenham manifestações partidárias, promoção pessoal ou qualquer conteúdo preconceituoso/discriminatório.
- 5.3 Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios definidos no Anexo I deste edital.
- 5.4 O projeto vencedor será escolhido pela banca examinadora seguindo os critérios definidos no Anexo I deste edital.
- 5.5. Os componentes de todos os projetos devem estar presentes no dia e horário da premiação.
- 5.6 Caso algum membro da equipe não esteja presente no momento da apresentação, a equipe será desclassificada e não terá direito ao cartão de pontos.
- 5.7 Os finalistas serão anunciados no dia da premiação.
- 5.8 Serão classificados para a final, no máximo, 5 projetos.
- 5.9 Os vídeos dos projetos finalistas serão projetados no dia da premiação.
- 5.10 Apenas os participantes das equipes classificadas para a final terão direito ao cartão de pontos.

## **6. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. Todos os integrantes das equipes participantes que estiverem presentes na premiação receberão uma declaração de 30 (trinta) horas extraclasse de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser distribuídas igualitariamente ou de outra forma que favoreçam o aluno entre os sete grupos de atividades complementares constantes na matriz, conforme preenchimento do formulário específico disponível no dia do evento.
- 6.2. Cada integrante da equipe, do respectivo segmento, cujo projeto for classificado em primeiro lugar e segundo lugar, receberá como premiação:

Quadro 1 - Premiação

Fone de ouvido Bluetooth Sem Fio	1º Lugar
Carregador portátil Power Bank - 10000mAh Com Adaptador Type-C	2º Lugar

- 6.3. Os integrantes das equipes finalistas receberão um certificado de menção honrosa.
- 6.4. A premiação está condicionada à disponibilidade orçamentária.
- 6.5. Cada integrante de todas as equipes participantes (que não forem desclassificadas pelos critérios deste edital e cujos membros estiverem presentes na premiação), receberão um cartão de pontos, com um crédito de 2 (dois) pontos extras, a serem utilizados em 1 (uma) disciplina à escolha do discente. Os 2 (dois)

pontos extras serão computados no diário do último trimestre/semestre de 2023 e o cartão deverá ser entregue, em mãos, ao docente responsável pela disciplina escolhida, até o dia 14/02/2025.

## 7. DO DESAFIO - TEMAS PARA AS EQUIPES

### 7.1. Desafio para as equipes

A 21<sup>a</sup> SNCT proporcionará um espaço de reflexão e diálogo, reunindo a comunidade científica, professores, pesquisadores, estudantes e o público em geral. O objetivo é discutir de maneira abrangente e interdisciplinar as complexidades dos biomas do Brasil, destacando não apenas sua biodiversidade, mas também a sua rica diversidade cultural, bem como os saberes acumulados ao longo de gerações pelos povos que habitam as diferentes regiões do país.

Os biomas do Brasil, que incluem Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e o Pampa, abrigam uma vasta diversidade de flora, fauna e culturas tradicionais. Com isso, nesta chamada, nós mobilizamos e incentivamos projetos que possam ser implantados no campus Ribeirão das Neves, e no entorno, os quais explorem pesquisas recentes, projetos inovadores e iniciativas que integram ciência, tecnologia e saberes tradicionais na busca por soluções efetivas para os desafios enfrentados pelos biomas do Brasil.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrição das equipes	Até 28/01/2025
Divulgação das propostas classificadas	06/02/2025
Divulgação dos finalistas e premiação	08/02/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Instituto não se responsabilizará por quaisquer violações de direitos de terceiros durante o Desafio.
- 9.2. O Desafio poderá ser suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por qualquer razão, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.3. A participação neste Desafio implica o conhecimento e a concordância com as regras constantes neste edital.
- 9.4. Os participantes deste Desafio não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação do Evento.
- 9.5. Ao se inscrever neste Desafio, os participantes autorizam o uso de sua imagem sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição.
- 9.6. A Comissão Local de organização da 21<sup>a</sup> Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) reserva-se ao direito de desclassificar projetos e equipes que não cumprirem as regras deste Edital.
- 9.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Local de organização da 21<sup>a</sup> Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

## ANEXO I

### 1. Barema para avaliação do Projeto

Item	Descrição	Pontuação(0 a 10)	Peso
------	-----------	-------------------	------

<b>1.1</b>	Qualidade geral do projeto		<b>1</b>
<b>1.2</b>	Composição do time (multidisciplinaridade)		<b>1</b>
<b>1.3</b>	Contextualização e Justificativa		<b>1</b>
<b>1.4</b>	Objetivos		<b>1</b>
<b>1.5</b>	Metodologia		<b>1</b>
<b>1.6</b>	Público beneficiado		<b>1</b>
<b>1.7</b>	Resultados esperados		<b>2</b>
<b>1.8</b>	Qualidade do vídeo		<b>2</b>
	<b>TOTAL (1) <math>\Sigma</math> (Pontuação X Peso)</b>		

## 2. Barema para avaliação do vídeo

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação (0 a 10)</b>	<b>Peso</b>
<b>2.1</b>	Potencial de engajamento		<b>1</b>
<b>2.2</b>	Utilização adequada do tempo		<b>1</b>
<b>2.3</b>	Utilização adequada da tecnologia		<b>1</b>
<b>2.4</b>	Conteúdo apresentado		<b>2</b>
	<b>TOTAL (2) <math>\Sigma</math> (Pontuação X Peso)</b>		
	<b>TOTAL (Geral) (1) + (2)</b>		

Ribeirão das Neves, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 16/01/2025, às 19:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2165172** e o código CRC **BDFB8F69**.